



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 11, de 16 de junho de 2016

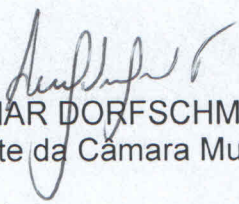
Concede progressão por qualificação ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto nos incisos III, do artigo 11 da Lei n° 1.821/1999, resolve:

Art. 1° - Conceder progressão por qualificação, com efeitos financeiros retroativos a 10 de março de 2016, ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura, Contador, da Referência "C" para a Referência "D" do Nível NS-VII do Anexo II da Lei n° 1.964/2007.

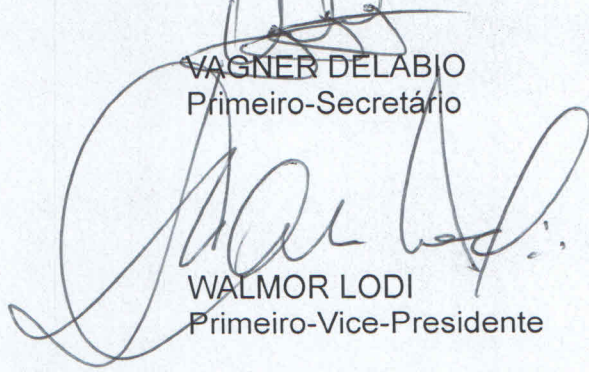
Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 16 de junho de 2016.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal


VAGNER DELABIO
Primeiro-Secretário

MARCOS ZANETTI
Segundo-Secretário


WALMOR LODI
Primeiro-Vice-Presidente

LUIZ JOHANN
Segundo-Vice-Presidente

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo n° 1.522, de 20.06.2016, pág. 33

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - Caixa Postal 211 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913

www.toledo.pr.leg.br camara@c-toledo.pr.gov.br

ATO 011/2016
AUTORIA: Poder Legislativo

